



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO 2015 A AGOSTO 2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
|---|---|--|
| | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ |
| | (a) | (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 206.153.546,06 | 1.405.306,54 |
| Pessoal Ativo | 171.664.582,49 | 1.402.652,79 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 34.488.963,57 | 2.653,75 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 31.578.459,39 | 2.653,75 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | - | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | - | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 72.048,59 | - |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 31.506.410,80 | 2.653,75 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II) | 174.575.086,67 | 1.402.652,79 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | |
| | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | 695.041.042.000,00 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a+III b) | 175.977.739,46 | 0,025319 |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | 291.402.907,27 | 0,041926 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 276.832.761,91 | 0,039830 |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 262.262.616,54 | 0,037733 |

FONTE: Tesouro Gerencial; SOF/TSE; Sacont/CFIC/SOF/TRE-PR; 20/09/2016 - 14:58

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas: 1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.

2. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 559, de 19/9/2016.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

DANIELA BORGES DE CARVALHO
Diretora-Geral

VALCIR MOMBACH
Gestor Financeiro

HILLENE DE CASSIA SBALQUEIRO SILVA MEIRA
Controle Interno